



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 711/2024, de autoria da Vereadora Luna Zarattini (PT), cria o programa municipal de assistência social para mães e pais atípicos, com a finalidade de transferência direta e condicionada para mães e pais atípicos, no município de São Paulo.

Sala das Sessões, 24 de junho de 2025.


SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo


Vereadora Luna Zarattini (PT)